



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 017/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir da competência fevereiro/2008, GILMAR ANTONIO BROLINI, CPF nº 032.442.679-80 e RG 6.219.005-1 SSP-PR para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recebimento de Mercadorias - nível CC-3, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos do artigo 121, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna (Lei Complementar n.º 001/2001), e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal